

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXXV

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JULHO /2025

Nº. 07

- PORTARIA -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 196/2025

Em 29 de julho de 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, NO INCISO II - DA SOCIEDADE CIVIL, ESPECIFICAMENTE DOS REPRESENTANTES DO CRAS E DO SCFV.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art. 1º - Ficam alterados os membros do inciso II - DA SOCIEDADE CIVIL, referentes aos representantes do CRAS e do SCFV, do Conselho Municipal do Idoso - CMI, conforme abaixo:

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

(Mantidos os demais representantes da sociedade civil conforme Portaria nº 178/2024)

Representantes do CRAS

Titular: **EDNA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**
Suplente: **FABIANA SONALE MEDEIROS SOBRAL**

Representantes do SCFV

Titular: **DARLIANE BARBOSA SOARES**
Suplente: **DENIZE DE SOUZA NASCIMENTO**

Art. 2º - As atribuições, o caráter não remunerado e o mandato dos membros nomeados permanecem conforme estabelecido na Portaria nº 178/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB,
29 DE JULHO DE 2025


ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 197/2025

Em, 29 de julho de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 759/2025, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa com deficiência, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- BIÊNIO 2025/2027**, para um mandato de 02 anos desta Edilidade.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Claudielhe dos Santos Araújo

Suplente: Maxciano Gomes de Araújo

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Cristiane Farias Figueiredo

Suplente: Viviane Soares Bezerra

- **Secretaria da Mulher**

Titular: Elisângela Oliveira de Araújo

Suplente: Maricélia Alves



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DA PREFEITA

- **Secretaria da Assistência Social**

Titular: Erika Morais Ferreira Dantas

Suplente: Maria Marcilania dos Santos

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- **Representantes de pessoas com deficiência**

Titular: Jucênio Gomes de Araújo

Suplente: Roberto Barbosa dos Santos

Titular: José Rivel de Araújo Filho

Suplente: Wendel dos Santos Araújo.

- **Representantes dos Profissionais que trabalham com pessoas com deficiência**

Titular: Rangel da Silva Araújo

Suplente: Camila Alves Pereira

Titular: Adriana de Souza Mota

Suplente: Maria do Socorro Araújo Lima



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DA PREFEITA

Art.2º- As atribuições do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD), são as constantes da Lei Municipal nº 759/2025.

Art.3º- Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.4º- O mandato dos membros nomeados no art.1º desta Portaria, será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução pelo mesmo período.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Puxinanã-PB, 29 de julho de 2025.


ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita de Puxinanã

- RESOLUÇÃO DO CMDCA -



RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 04, DE 29 JULHO DE 2024.

DIVULGA O RESULTADO DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE PUXINANÃ – PB.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB, no uso das suas competências legais e considerando a Lei Municipal Nº 641/2021, Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA e Resolução do CONANDA 231/2022.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com as regras do Edital 01/2025, segue a relação dos 3 (três) candidatos eleitos a membro SUPLENTE do Conselho Tutelar de Puxinanã – PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nº DE ORDEM	NOME	VOTOS	RESULTADO
1º	José Fagner do Nascimento de Oliveira	242	1º Suplente
2º	Aline marcelino Silva Fortunato	130	2º Suplente
3º	Angélica Aurora de Paiva Aires	32	3º Suplente

Puxinanã, 29 de julho de 2024.


Jussara Pereira Gomes
Presidente do CMDCA